



12 de setembro de 2014
054/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 047/2017-DP, de 18 de Agosto de 2017

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Nova Funcionalidade de Cancelamento de Solicitação de Liquidação Antecipada pelo Doador de Contratos de Aluguel de Ativos – BTC.

Com o objetivo de aperfeiçoar o Serviço de Aluguel de Ativos – BTC, e em complemento ao Ofício Circular 014/2014-DP, de 12/03/2014, a BM&FBOVESPA informa que, **a partir de 15/09/2014**, inclusive, estarão disponíveis as novas telas para cancelamento da solicitação de liquidação antecipada pelo doador para contratos de aluguel de ativos – BTC.

O cancelamento poderá ser solicitado das 8h às 16h, desde a data da solicitação de liquidação antecipada e até a data da liquidação antecipada. As partes envolvidas no contrato poderão autorizar ou rejeitar o cancelamento das 8h às 18h da data da solicitação do cancelamento.

Após as 18h, as solicitações de cancelamento que estiverem pendentes serão excluídas do sistema e os pedidos de liquidação antecipada permanecerão válidos.

Para auxiliar os usuários na utilização da funcionalidade de cancelamento de solicitação de liquidação antecipada pelo doador, o Manual de Cancelamento de Solicitação de Liquidação Antecipada pelo Doador do Sistema BTCnet – Participante e o Manual de Cancelamento de Solicitação de Liquidação Antecipada pelo Doador do Sistema BTCnet – Custodiante, encontram-se em www.bvmfnet.com.br, Serviços, BTC, Documentos e processos.



054/2014-DP

.2.

Os menus de cancelamento de solicitação de liquidação antecipada pelo doador estarão disponíveis para o usuário privilegiado da instituição, o qual deverá liberá-los para os demais funcionários da instituição.

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária